



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1178/2025/GPNV

Nova Venécia/ES, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Solicita Retirada de Projeto de Lei nº 68/2025

Senhor Presidente;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 33909/2025	
Recebido em:	18/09/2025
Horário:	19:04 horas
Rubrica:	

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho por meio deste solicitar com base no Art. 130 da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, a **retirada do Projeto de Lei nº 68/2025**, atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa, com o objetivo de promover as **devidas adequações técnicas e legais** ao referido texto.

- **REVISAR O PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSTANTE NOS ANEXOS DA LEI Nº 3.594, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Agradeço pela atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais vereadores, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Assinado de forma digital por
MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
Dados: 2025.09.18 11:41:18 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Despacho do Presidente:
1) Proceda-se a retirada de tramitação do projeto em epígrafe nos termos do art. 130, §2º, do Regimento Interno.
2) Ao Iael para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 18/09/2025.

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752-9001
Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>

E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900350034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.